

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2018/2019

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 10.01.2019

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDIPAULISTA, conforme lista de presença anexa.

Iniciada a reunião, os representantes da empresa destacaram que após a última reunião, procederam às avaliações em virtude das alegações sindicais quanto à proposta pecuniária da MRS. Assim, nas avaliações sobre as possibilidades inerentes ao conteúdo econômico da proposta empresarial, observando os limites orçamentários que possam proporcionar a sustentabilidade econômica da empresa, assim como o limite para essa negociação, empreenderam um esforço que possibilitou alcançar as seguintes alterações na proposta inicial.

Passa a integrar a redação da Cláusula que trata de Participação nos Lucros e Resultado, o § único, com a previsão de que o PPR será composto de uma parcela variável a ser definida em acordo específico e uma parcela fixa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será creditada na folha de pagamento do mês julho de 2019, conforme critérios a serem definidos no acordo específico.

O Parágrafo Quarto, da Cláusula que trata do Vale Alimentação/Refeição, passa a estabelecer que excepcionalmente, no mês de dezembro/2019, o valor do crédito do cartão alimentação será de R\$ 1.088,76 (mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Nesse aspecto é importante destacar que todas as propostas apresentadas possuem seu valor por sua integralidade.

Em face das considerações iniciais os representantes da empresa solicitam dos sindicalistas uma análise em relação às alterações apresentadas.

Sendo assim os sindicalistas destacaram que muito embora a empresa tenha apresentado uma evolução em relação à proposta anterior

A proposta com as alterações apresentadas nesta reunião não atende os sindicatos e seus representados, pois entendem ser possível à MRS melhorar o conteúdo econômico, sobretudo no que tange ao reajuste de 4%, razão pela qual recusam e não realizarão assembleias deliberativas.

Ainda acerca do reajuste os sindicalistas destacam ser o índice baixo para os bons resultados registrados pela MRS no ano de 2018, razão pela qual esperam um percentual superior ao que foi oferecido.

Com relação à parcela fixa proposta os sindicalistas também entendem se tratar de um valor abaixo do que se espera.

Solicitam também que seja concedido pela empresa lanche e alimentação para os empregados da Via Permanente.

O Sindicato de São Paulo se manifestou no sentido de que em relação à cláusula pertinente ao Turno de Revezamento destacam a necessidade de se cumprir o intervalo para refeição conforme previsto no acordo coletivo e que entendem ser necessário estabelecer a obrigação expressa de se registrar o intervalo intrajornada no documento/sistema de controle de ponto.

Especificamente em relação ao Adicional de Cremalheira o Sindicato de São Paulo requer a extensão do adicional aos maquinistas que trabalham no Pátio de Raiz da Serra, pois antes este pátio não integrava o sistema Cremalheira o que ocorre atualmente.

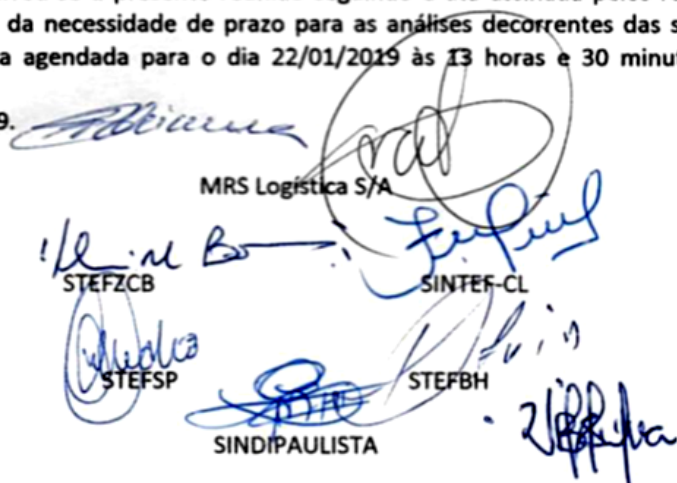
O Sindicato de São Paulo também requer que seja inserida no acordo coletivo, uma cláusula que fique assegurada a manutenção do modelo de escalas de maquinistas na área de abrangência do referido sindicato.

Os sindicalistas solicitam a prorrogação do acordo vigente e que seja renovado o compromisso de não realização de desligamentos enquanto perdurarem as negociações.

Com relação à prorrogação do acordo vigente, os representantes da empresa concordam com a prorrogação até o dia 31/01/2019 e quanto à não realização de demissões durante o período negocial, os representantes da MRS responderão por e-mail até o dia 14/01/2019, em relação às demais solicitações, procederão às respectivas avaliações e apresentarão as respostas na próxima reunião.

Sem mais para o momento encerrou-se a presente reunião seguindo a ata assinada pelos representantes das partes, ficando definido que em virtude da necessidade de prazo para as análises decorrentes das solicitações trazidas pelos sindicatos a próxima reunião fica agendada para o dia 22/01/2019 às 13 horas e 30 minutos, em Juiz de Fora, no Seminário Santo Antônio.

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2019.


MRS Logística S/A
STEFZCB
SINTEF-CL
STEFSP
STEFBH
SINDIPAULISTA